



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1357/19

Valinhos, 29 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o seguinte **autógrafo** de projeto de lei aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 26 de novembro do corrente ano, para os devidos fins:

1. Autógrafo n.º 168/19, Projeto de Lei n.º 184/19, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Roberson Augusto Costalonga.

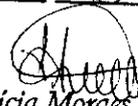
Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Recebido

04/12/19

09:15


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos

Este documento foi assinado digitalmente por DALVA DIAS DA SILVA BERTO em 29/11/2019 às 11:32:27. Para ver o arquivo original assinado digitalmente acesse o site <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a seguinte chave: A9X2-K0P7-H6-J8-Y719